



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO Nº 384/2026/SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 08 de junho de 2026.

Ao Senhor

JULIO GARCIA

Deputado

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310

88.020-900 - Florianópolis/SC

E-mail: expediente@alesc.sc.gov.br

Assunto: Apelo para inclusão de vacina contra meningite meningocócica do tipo B no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde.

NUP/SEI Nº 25000.075945/2026-53.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao **Ofício GP/DL/0674/2026**, por meio do qual encaminha Moção nº 0153/2026, para a inclusão da vacina contra meningite meningocócica do tipo B no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso universal, gratuito e equitativo à população brasileira, vimos informar que a demanda foi redirecionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA) que elaborou o **Despacho CGICI/DPNI/SVSA/MS**, prestando os seguintes esclarecimentos:

*"Em atenção ao **Ofício GP/DL/0674/2026 (0055512842)**, datado de 20/05/2026, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que encaminha Moção nº 0153/2026, para a inclusão da vacina contra meningite meningocócica do tipo B no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso universal, gratuito e equitativo à população brasileira, o Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA/MS) informa que a referida tecnologia foi submetida à análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), tendo sido apreciada nos períodos de julho de 2025 e março de 2026, respectivamente, durante a 142ª Reunião Ordinária ([142ª Reunião Ordinária](#)) e a 149ª Reunião Ordinária ([149ª Reunião Ordinária](#)) da Comissão.*

O resultado da avaliação consta do Relatório de Recomendação nº 1.091 da CONITEC ([Relatório de Recomendação nº 1.091](#)), no qual foi emitida recomendação desfavorável à incorporação da vacina meningocócica B ao Sistema Único de Saúde (SUS), decisão posteriormente publicada por meio da Portaria SCTIE/MS nº 21, de 16 de abril de 2026 ([Portaria SCTIE/MS nº 21, de 16 de abril de 2026](#)).

Diante desse cenário, a tecnologia não foi incorporada ao SUS, razão pela qual a vacina meningocócica B não integra, até o presente momento, o Calendário Nacional de Vacinação (CNV)

nem as indicações previstas na Relação de Imunobiológicos Especiais (RIE). Nesse contexto, não há previsão de oferta do referido imunobiológico no âmbito da rede de serviços do Programa Nacional de Imunizações.

Por fim, esclarece-se que as decisões relativas à incorporação de tecnologias em saúde no SUS observam os critérios técnico-científicos, epidemiológicos, orçamentários e de efetividade definidos na legislação vigente e avaliados no âmbito da CONITEC.

Sendo essas as informações pertinentes ao tema, o Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações, permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários."

2. Tendo em vista as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria, encaminhamos o presente ofício para conhecimento.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 08/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055865931** e o código CRC **E90B89DC**.